

L E I N° 2.901, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Altera oficialmente a denominação da Rua S, Bairro Corcunda, no Município de Gravataí, para Rua Nossa Senhora do Carmo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada oficialmente a denominação da Rua S, bairro Corcunda, no Município de Gravataí, para Rua Nossa Senhora do Carmo.

Art. 2º Com a devida aprovação desta Lei, deverá o Poder Público Municipal providenciar informação aos órgãos de praxe, para as anotações necessárias, com o fim de oficializar a nova denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 25 de setembro de 2009.

RITA SANCO,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANO KINGESKI,
Vice-Prefeito
Secretário de Governo Municipal.